

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2007
(Do Sr. Efrain Filho)

Requisita à Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC a listagem completa dos horários previstos de pouso e decolagem dos vôos da TAM, JJ 3500 e JJ 3312 (Recife- João Pessoa), e os horários efetivamente cumpridos. Que seja enviada também, lista de todas as reclamações constantes na ouvidoria da ANAC, relativos aos respectivos vôos no período compreendido entre 1º de janeiro de 2006 até a presente data.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base nos arts. 58, § 3º, da Constituição Federal, e 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), que se requisite à Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC a listagem completa dos horários previstos de pouso e decolagem dos vôos da TAM, JJ 3500 e JJ 3312 (Recife- João Pessoa), e os horários efetivamente cumpridos. Que seja enviada também, lista de todas as reclamações constantes na ouvidoria da ANAC, relativos aos respectivos vôos no período compreendido entre 1º de janeiro de 2006 até a presente data, a fim de subsidiar esta CPI criada “para investigar as causas, conseqüências e responsáveis pela crise do sistema de tráfego aéreo brasileiro, desencadeada após o acidente aéreo ocorrido no dia 29 de setembro de 2006, envolvendo um Boeing 737-800, da Gol (vôo 1907) e um jato Legacy, da América ExcelAire, com mais de uma centena de vítimas.”

Caso o documento seja fornecido a esta CPI com a chancela de “sigiloso”, requeremos sua exibição apenas a estes requerentes, aplicando-se o disposto no art. 98, § 5º, do RICD.

JUSTIFICAÇÃO

Desde 29 de setembro de 2006, data do pior acidente da história da aviação brasileira, envolvendo um Boeing da Gol e um jato Legacy, da empresa ExcelAire, o País assiste a um caos no sistema aéreo brasileiro, que tem levado ao desrespeito de inúmeros direitos e garantias constitucionais dos cidadãos, por parte das autoridades públicas.

Com esse acidente, iniciou-se uma série de problemas no setor da aviação: controladores de voo que dizem serem obrigados a operar um número de aeronaves superior ao recomendado; colapso no sistema de monitoramento do espaço aéreo, implicando uma série de atrasos e cancelamentos de voos nunca antes registrada nos aeroportos do país e em total desrespeito aos direitos dos passageiros; pane nos equipamentos que fazem a comunicação entre as torres de controle e os aviões, o que tem trazido a tona relatórios confidenciais da Aeronáutica que comprovariam que, pelo menos, três acidentes, como o da Gol, já estiveram muito próximos de acontecer, só no ano passado, no Brasil; “buracos negros” no espaço aéreo brasileiro; entre outros.

Trata-se de fatos que, no mínimo, colocam em dúvida a confiabilidade do espaço aéreo do país, e, se comprovados, são realmente muito graves, vez que põem em risco alguns dos direitos mais fundamentais do ser humano, quais sejam, o direito à segurança e à vida, consagrados pelo legislador constituinte já no caput do art. 5º da Lei Maior.

Ademais, o que se tem visto e ouvido são trocas infundáveis de acusações e atribuições de culpa entre os integrantes do Governo (ANAC, Aeronáutica, Infraero), controladores de voo, pilotos do jato Legacy e do Boeing 737-800 (voo 1907) da Gol e representantes da Embraer.

Apesar de os atrasos e cancelamentos de voos serem decorrentes, em grande parte, de falhas nos órgãos públicos que fazem parte do Setor Aéreo brasileiro, bem como das empresas aéreas que falham na orientação dada aos consumidores e na infra-estrutura oferecida. A Anac, tem o papel fundamental de

fiscalizar e implementar medidas para evitar atrasos constantes nos vôos, principalmente quando trata-se do mesmo trecho aéreo .

A fim de se evitarem novos desrespeitos aos direitos dos consumidores do sistema aeroviário do país, requeremos os documentos supra, faz-se necessário que esta Comissão examine com cuidado os registros ora solicitados.

Sala da Comissão, em de de 2007.

**DEPUTADO EFRAIM FILHO
DEM/PB**